

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 009/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL DOS CILINDROS, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DA ATUAL FORNECEDORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais a Granel dos Cilindros, pelo período de vigência do contrato da atual fornecedora, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.820.448/0094-35, com sede na AV. Marginal Sergio Cancian, nº 5093, Setor Industrial, CEP 14.176-503, na cidade de Sertãozinho-SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 013/2019, Processo nº 038/2018, firmado em **27.06.2019** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais a Granel dos Cilindros, pelo período de vigência do contrato da atual fornecedora, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Unidades Externas de Saúde a Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste, localizada na Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto – SP, tendo como prazo a vigência do atual contrato, ou seja, **02.02.2021 à 27.06.2021**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 28.725,00 (**vinte e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais**) a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais estimadas em R\$ 5.745,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

**a) O pagamento da locação dos equipamentos tanque e cilindros somente iniciarão a partir da efetiva instalação dos mesmos na Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste, mediante Nota Fiscal Eletrônica, devidamente comprovados e atestados pelo setor responsável.**

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nºs 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Em ato contínuo, altera-se a partir de 02.02.2021 o local de prestação dos serviços de empresa especializada no fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais a Granel dos Cilindros, pelo período de vigência do contrato da atual fornecedora, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Unidades Externas de Saúde, da Unidade Externa de Saúde Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II, localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Ribeirão Preto-SP, **para a nova Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, localizada na Avenida General Euclides de Figueiredo, nº 295, Ribeirão Preto-SP, Adelino Simioni, CEP 14.071-140.**

VI - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nºs 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VII - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VIII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

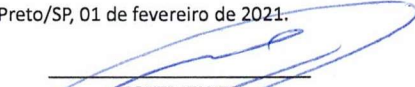
Página 1 de 3  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01


# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 01 de fevereiro de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31


  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ/MF: 35.820.448/0094-35  
Emerson Antônio Fuzetti  
CPF/MF: 106.596.108-17  
Gerente Executivo Und. Negócios  
CPF: 106.596.108-17

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ/MF: 35.820.448/0094-35  
Mateus Teles Souza  
CPF/MF: 338.554.418-12

  
\_\_\_\_\_  
**Ivan Carlos Campoquira**  
CPF: 305.568.868-60 / RG: 28.500.368-9  
Gerente Regional Medicinal  
White Martins Gases Ind Ltda

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **FELIPE AUGUSTO PINTO**  
CPF: **TÉCNICO DE ATENDIMENTO À CLIENTES**  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
RG. 33.134.004-5 - CPF: 341.533.088-54

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Isabela Zambianco Ardenghi**  
CPF: **401.793.458-77 / RG: 40.506.002-6**  
**White Martins Gases Ind. Ltda**

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## ANEXO I TABELA FIXA DE PREÇOS

UPA OESTE				
Descrição dos Produtos	Qant. Est.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
Oxigênio Líquido	1.000	m <sup>3</sup>	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
Oxigênio Gasoso	220	m <sup>3</sup>	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
Locação Tanque	1	Unid.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Locação de cilindro de transporte 1m <sup>3</sup>	5	m <sup>3</sup>	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Locação de cilindro rede gasoso 10 m <sup>3</sup>	20	m <sup>3</sup>	R\$ 35,00	R\$ 700,00
Assistência Técnica	1	Unid.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Valor Mensal Estimado	R\$ 5.745,00			
Valor Global estimado (5 parcelas)	R\$ 28.725,00			